

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 044/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 041/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 044/2013, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de extintores de incêndio, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 044/2013, da empresa COMERCIAL WG EXTINTORES IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 80.468.549/0001-44, sediada na Rua Dez, n. 411, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-657, telefone (47) 3367-1677, neste ato representada pelo Senhor Luiz Carlos Gomes, residente em Balneário Camboriú/SC e inscrito no CPF sob o n. 240.948.540-53.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1. Extintor de incêndio com carga de água pressurizada – H2O - com peso de 10 kg, com fundo chato, conforme NBR 11715 e NBR 12962. Marca: Resil Preço unitário: R\$ 66,00 (sessenta e seis reais)	30 unid.

- 1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.
- 1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.
- 1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.
- 1.5. A entrega deverá ser feita no prédio anexo à sede do TRESC, 1º andar, na Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro, nesta Capital, na Seção de Manutenção Predial, no horário das 13 às 19 horas.
- 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2013.
- 1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3351-3785.
- 1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registo de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 044/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.
- E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 24 de maio de 2013.

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

> LUIZ CARLOS GOMES REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZADORI COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS